



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 154/2024

Processo Número: 9680/2024 | Data do Protocolo: 18/04/2024 12:52:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003800390032003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro que seja oficiado o Sr. Secretário de Segurança Pública, para prestar informações referente ação policial realizada em Paraisópolis, que terminou com uma criança baleada no dia 17 de abril de 2024.

No dia 17 de abril de 2024, uma criança, moradora da favela do Paraisópolis, caminhava em direção à escola, e foi baleada, atingida na cabeça. Moradores da favela, relatam que acontecia uma ação da polícia militar do estado de São Paulo no local as 07h50, momento em que a criança foi atingida.

Os relatos indicam que a criança foi socorrida e está em estado estável no Hospital Campo Limpo. Ao final da tarde do mesmo dia, 17 de abril, foram publicizados vídeos registrados pelos moradores da comunidade, em que policiais militares são vistos alterando o local em que a criança foi atingida. Nas imagens, é possível ver que pelo menos dez policiais fazem uma varredura na Rua Ernest Renan, onde a criança foi atingida no olho.

Segundo matéria do G1 "Os agentes aparecem andando pela rua, observando o chão devagar enquanto conversam. Eles agacham em alguns momentos, apontam para diferentes lados e pegam itens no chão." Além dos registros, os relatos dos moradores da comunidade e dos policiais envolvidos na ação não coincidem. No sentido de compreender como este ocorrido dialoga com as orientações e padrões das ações da polícia militar, assim como demais informações, encaminhamos as seguintes perguntas:

Foi apurado se houve qualquer tentativa de fraude processual por parte dos policiais militares?

Foi apurado se houve violação dos direitos previstos na Lei Federal n.º 8.069/90 por partes dos policiais envolvidos na ação?

Os policiais militares envolvidos nesta ação estavam devidamente identificados?

Quais são os nomes dos agentes públicos sob comando da Secretaria de Segurança Pública envolvidos no caso?

A Corregedoria da Polícia Militar já abriu procedimento de apuração da conduta adotada pelos agentes de segurança pública? Se sim, requer indicação do número do procedimento e/ou Inquérito, por se tratar de informação de interesse público.

Os agentes de segurança pública envolvidos respondem algum procedimento disciplinar ou já foram investigados por outras condutas inadequadas e/ou





ilícitas? Se sim, requer indicação do número do procedimento e/ou Inquérito, por se tratar de informação de interesse público.

Quais ações o Secretário tomou para apurar se houve atos ilícitos por parte dos agentes de segurança pública nesta abordagem?

Que tipo de ações a Secretaria de Segurança Pública costuma tomar para não ferir moradores de favelas e comunidades que podem estar se deslocando para suas atividades cotidianas, sejam crianças ou adultas, em meio as ações policiais previstas?

#### **JUSTIFICATIVA**

Na devida condição de um mandato estadual que atua na defesa dos direitos das crianças de comunidades a plena infância, independente das ações policiais nos seus territórios, buscamos ter acesso aos devidos esclarecimentos sobre o caso e sobre a responsabilização dos agentes de segurança pública envolvidos.

**Paula da Bancada Feminista**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **17/04/2024 19:52**

Checksum: **16A66E2224A366CC250A87081CE670EC22B1F8A4579FC4D5153AB2F2451B49DB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.